



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

PORTARIA CIM PEDRA AZUL Nº 3 - P, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia para o emprego público de confiança de Chefe do Setor de Contratos do CIM PEDRA AZUL, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e em cumprimento a decisão da Assembleia Geral realizada em 14/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Géssica Schultz Sales**, a partir de 04/03/2024, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para o emprego público de confiança de Chefe do Setor de Contratos, carga horária de 40 horas semanais, para atender às demandas da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM PEDRA AZUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de março de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL